



DRIVE MARTE

edição 14

**EXPOSIÇÃO DE PINTURA
EM GRANDE FORMATO**

Inscrições até 19 de fevereiro

**Apresenta as tuas propostas de quadros
e pinturas que gostasses de ver expostos,
em grande formato, na Estrada Nacional 10
(Paivas, Amora).**

**Informações: 212 275 616
juventude@cm-seixal.pt**

**Consulta as Normas de Participação
em cm-seixal.pt**

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Câmara Municipal do Seixal organiza a 14.ª edição do Drive in Arte.
- 1.2. Esta iniciativa é uma mostra em grande formato orientada para a modalidade de pintura.
- 1.3. A mostra pública decorrerá ao longo da Estrada Nacional 10 (Paivas, Amora), entre os meses de agosto a outubro de 2021.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar um lugar de encontro entre o trabalho de jovens artistas e um público vasto e heterogéneo;
- 2.2. Constituir um estímulo à criatividade individual e coletiva, à promoção da criação plástica e à fruição cultural;
- 2.3. Divulgar o trabalho dos jovens artistas do distrito de Setúbal;
- 2.4. Permitir o convívio entre os jovens artistas e as suas diferentes opções estéticas.

3. DESTINATÁRIOS

- 3.1. A iniciativa é dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos.
- 3.2. Esta mostra será aberta, nos termos destas normas gerais, a todos os residentes no distrito de Setúbal que nela queiram participar.

4. CANDIDATURAS

- 4.1. Cada participante poderá apresentar até um máximo de 3 (três) trabalhos com dimensões de 29 cm (largura) x 27 cm (altura), na área de pintura, ou eventualmente recorrendo a outros materiais, desde que devidamente discriminados em memória descritiva;
- 4.2. Os projetos candidatos devem ser entregues em mão ou enviados por correio até ao dia 19 de fevereiro de 2021 (data de carimbo dos CTT) nos seguintes locais:

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Gabinete da Juventude

Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal
2844-001 Seixal

CAMAJ - Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Rua Conde de Ferreira, Seixal
2840-520 Seixal

OFICINA DA JUVENTUDE DE MIRATEJO

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1, Miratejo
2855 Corroios

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Todos os trabalhos entregues devem ser apenas identificados com o pseudónimo do autor e título dos trabalhos;
- 5.2. Conjuntamente com as propostas deve ser entregue um envelope fechado, em cujo exterior deve apenas figurar o pseudónimo do autor. Este envelope deve conter a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 5.3. Os projetos que não estiverem corretamente identificados serão automaticamente excluídos.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. A avaliação, seleção e distinção dos projetos candidatos é da responsabilidade de um júri que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Drive in Arte;
- 6.2. Este júri será constituído por:
 - Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante;
 - Dois artistas plásticos convidados pela Câmara Municipal do Seixal;
- 6.3. A divulgação dos projetos admitidos será feita durante o mês de março de 2021.

7. EXECUÇÃO

- 7.1. A cada projeto selecionado será cedido um painel de aparite com dimensões de 185 cm x 200 cm.
- 7.2. A Câmara Municipal do Seixal fornece os materiais necessários para a execução final dos painéis, de acordo com os projetos selecionados;
- 7.3. Lista de materiais fornecidos: painel de aparite, apetrechos de pintura (rolo de pintura médio, tabuleiro de pintura, trinchas n.º 1 super, trinchas n.º 2 super, pincéis redondos n.º 12), tinta em esmalte aquoso (cores primárias).
- 7.4. Qualquer outro material necessário será alvo de apreciação por parte da Câmara Municipal do Seixal, podendo ser ou não fornecido;
- 7.5. A execução dos trabalhos poderá ser feita em local próprio de cada participante. Se necessário, a Câmara Municipal do Seixal disponibilizará um espaço para execução dos painéis, em modalidade a combinar posteriormente.

8. PRÉMIOS

- 8.1. Atribuição do Prémio Drive in Arte no valor de 1000€ (IVA incluído) ao melhor painel, atribuição de 2.º lugar no valor de 750€ (IVA incluído) e atribuição de 3.º lugar no valor de 500€ (IVA incluído), tendo em conta a avaliação por parte do júri no dia da inauguração da exposição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todos os projetos apresentados e os painéis finais são propriedade da Câmara Municipal do Seixal;
- 9.2. No decurso da iniciativa será publicado um catálogo que os artistas participantes receberão gratuitamente;
- 9.3. Qualquer caso omissis nestas Normas Gerais de Participação será resolvido pela organização.

DRIVE in arte

edição 14

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO _____

IDADE _____ (EM AGOSTO DE 2021)

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____

TELEMÓVEL _____

EMAIL _____

